

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Superintendência de Planejamento e Gestão					
Nome do responsável pela unidade Juliana Lúcia da Silva			Telefone / Ramal 3243 8542		
Cargo/Função do responsável Superintendente			E-mail juliana.lucia@mpgo.mp.br		
Data: 17/02/2025					

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>	
Objeto Assinatura da ferramenta CANVA.	
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não	
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras <u>ou</u> o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.	
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) meses	
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não	
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024) n/a	

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
<i>Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</i>					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Software Canva para Equipes até 05 usuários – Licença Anual (12 meses)	04	un	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
2	Software Canva Pro para 01 usuário – Licença Anual (12 meses)	01	un	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL GERAL				R\$ 9.900,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)	
<i>Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.</i>	
A aquisição das licenças apresenta-se como oportunidade de melhoria para a Instituição, por se tratar de uma ferramenta que permite a comunicação de forma visual e estratégica. Como referência, ela já é utilizada pela Instituição, sendo que o licenciamento atual vencerá em março/2025. Além do aumento da produtividade a versão pró possibilita a realização de trabalhos avançados e com aspecto mais profissional com a utilização de recursos que não são disponibilizados pela versão gratuita da aplicação. Serão disponibilizadas 02 (duas) licenças Equipe para SUPLAN, 01 (uma) licença Equipe para a ESUMP, 01 (uma) licença Equipe para a assessoria de comunicação e 01 (uma) licença individual para a comissão de gestão ambiental - CGA.	

Da divisibilidade:

Esta contratação possui um produto e em pequena quantidade não sendo recomendado o parcelamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Aquisição de licenças da aplicação (web) CANVA, na versão "CANVA PARA EQUIPES", que atende até 05 (cinco) usuários cada licença com validade de 12 meses, e na versão "PRO" para 01 (um) usuário.

6. PRAZO DE ENTREGA

Tendo em vista que o objeto desta aquisição se trata de software de prateleira, ocorrerá a entrega da licença eletrônica do software em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Licença eletrônica de aplicação web liberada por download.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

Por se tratar de aplicação web, padronizada, sem possibilidade de adaptação, disponibilizada pelo desenvolvedor e amplamente utilizada pelas equipes solicitantes, não há requisitos adicionais a serem exigidos.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Conforme padronizado no Edital de Licitação.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Não haverá contrato.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Licença Anual (12 meses).

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

☒ *Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.*

☐ *Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.*

☐ *Parcelada, porém com valor total contratado determinado.*

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

☒ *menor preço*

☐ *maior desconto*

☐ *melhor técnica ou conteúdo artístico*

☐ *técnica e preço*

☐ *maior lance*

☐ *maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)*

A contratação será:

☒ *por item*

☐ *por lote*

☐ *global*

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgg.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

110 - STI - Aquisição e licenciamento de software.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Erick Teixeira do Carmo
Superintendência de Tecnologia da Informação

Ciente e de acordo:

Emanuelli Catunda Maia
Escola Superior do Ministério Público

Juliana Lúcia da Silva
Superintendência de Planejamento e Gestão

Lígia Martins
Comissão de Gestão Ambiental

Uiara Ferreira Machado Barreto
Assessoria de Comunicação

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Superintendência de Planejamento e Gestão	
Nome do responsável pela unidade Juliana Lúcia da Silva	Telefone / Ramal 3243 8542
Cargo/Função do responsável Superintendente	E-mail juliana.lucia@mpgo.mp.br
Data: 31/01/2025	
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO <i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de oportunidade de melhoria para a instituição, por se tratar de uma ferramenta que permite a comunicação de forma mais visual e estratégica. Os benefícios entregues neste projeto abrangem toda a Instituição. Será utilizado na realização de trabalhos mais profissionais e avançados, nos quais a versão grátis do Canva não possibilita a execução pela Suplan. Os trabalhos realizados no Canva versão grátis estão sujeitos a algumas limitações em suas funcionalidades, como alguns templates e figuras que estão disponíveis apenas na versão paga, assim como na exportação dos documentos ocorre a perda de qualidade na sua impressão.	
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE <i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>	
A superintendência pretende renovar 02 (duas) licenças Software Canva para Equipes até 05 usuários, que serão utilizadas por esta superintendência sendo que a cobrança será anual devendo ser renovada no fim do período.	
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO <i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>	
R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).	
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO <i>Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.</i>	
Será por item (Aquisição de licença anual)	
6. CONCLUSÃO <i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>	
*Não se aplica	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
*Não se aplica	
8. RELAÇÃO DE ANEXOS <i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>	
Documento de Oficialização de Demanda	
9. ASSINATURAS	

Elaborado por:	Ciente e de acordo:
Ana Paula Pires de Moraes	Juliana Lúcia da Silva